



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 18/09/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 123/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e à Secretária de Educação, **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCÂNTARA**.

SUGERINDO:

“ESTUDO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS” DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE”.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância a capacitação aos estudantes do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental de acordo com as diretrizes específicas para cada faixa etária. Dessa forma, tanto alunos como professores e funcionários estarão capacitados para agir nos primeiros cuidados no ambiente escolar em caso de acidente ou mal súbito, podendo até salvar vidas.

Sala das Sessões, 31/01/2023 - 11:46:30

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente